BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	13
Retificação	19

AFASTAMENTO

DESPACHO DA REITORA. Nº 046/2015, de 02 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002916/2015-77,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **WALTERLINA BARBOZA BRASIL,** SIAPE nº 1170595, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **01/12/2015 a 05/12/2015** (incluindo trânsito), a fim de participar com apresentação de trabalho, no **XV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA,** na cidade de Mar del Plata, Argentina. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Portaria n° 026/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2015.

O Vice-Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 434/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando S/N, de 01.12.2015,

RESOLVE:

I – Designar Banca Examinadora da Prova de Defesa de Memorial, que constitui a segunda etapa do Processo Seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, conforme segue:

a) Membros titulares:

Dr. **Kécio Gonçalves Leite** – SIAPE 1680989;

Dr. **Marco Polo Moreno de Souza** – SIAPE 1806990;

Dr. **Nara Luisa Reis de Andrade** – SIAPE 1801939;

Dr. **Ricardo de Sousa Costa** – SIAPE 1849670;

b) Membros suplentes:

Dr.ª **Eliane Silva Leite** – SIAPE 1811027;

Dr. **Walter Trennepohl Júnior** – SIAPE 1299605.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n° 027/2015/DCJP/UNIR. **Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2015.**

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta na ata do Conselho de Câmpus de Ji-Paraná de 12.11.2015,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 001/2015/DCJP/UNIR;

II – Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do Câmpus de Ji-Paraná, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008, pelo período de 02 (dois) anos:

Prof. Dr. **Kécio Gonçalves Leite** (membro titular);

Prof. Dr. **Robinson Viana Figueroa Cadillo** (membro titular)

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro titular);
Prof.ª Dr.ª **Aparecida Augusta da Silva** (membro suplente);
Prof.ª Dr.ª **Elisabete Lourdes do Nascimento** (membro suplente); e
Prof. Dr. **Lenilson Sérgio Cândido** (membro suplente).
III – Esta Portaria entra em vigor na presente data;
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Ordem de Serviço Nº 27/2015/DARTES. Porto Velho, 02 de dezembro de 2015.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, o Prof. Me. **Adailtom Alves Teixeira**, para realizar parecer de Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV da servidora docente Profa. Dra. **Aparecida Luzia Alzira Zuin**.

Cumpra-se a partir desta publicação.

PORTARIA Nº 039/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 27 de novembro de 2015.

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Nátalia Escobar Aliot,** SIAPE nº 2177832, Adminsitradora, lotada no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para a função de Coordenadora Técnica do NUCSA e a servidora **Aline Maiara Silva Lima**, SIAPE nº 22598510 como Coordenadora Técnica Substituta a partir de 30 de novembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Portaria nº 1.063/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando a decisão da Comissão Superior do Concurso para Professor do Magistério Superior e o que consta no E-mail Institucional: prograd.concurso@unir.br, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor banca examinadora de reavaliação da mídia de gravação da prova didática com reformulação das arguições, para a candidata matrícula nº 80345, da área de Enfermagem, do Concurso para Professor do Magistério Superior, **EDITAL Nº 012/2015/GR/UNIR**, conforme segue:

- Profª. Ma. **Daniela Ferreira Borba Cavalcante**, SIAPE, nº 2147530;
- Prof. Me. **Mauricio Viana Gomes de Oliveira,** SIAPE, nº 1974199;
- Profª. Ma. **Adriana Dias Silva**, SIAPE, nº 2352214.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria nº 1.067/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. nº 143/2015/DCAR/UNIR, de 27/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor **PABLO DIEGO LEÃO**, SIAPE nº 2004974, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos do Campus de Ariquemes/**Substituto**, Função Gratificada, FG-5, a partir de 09/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.075/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003692/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor docente **JOSE JULIANO CEDARO**, SIAPE nº 1199966, do cargo de Diretor **pro tempore** do Núcleo de Saúde/NUSAU, Cargo de Direção CD - 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 1.062/2015/GR/UNIR .Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003573/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar,** a pedido, o servidor **DOUGLAS SIMOES RODRIGUES**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2108915, código de vaga nº 962522, Classe D, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 *caput* da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 23/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.071/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 086/DASG/PRAD, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **VERONICA ROCHA DIAS**, contadora, SIAPE nº 2044759, do cargo de Diretora de Administração e Serviços Gerais - DASG/**Substituta**, Cargo de Direção CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.073/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de

2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 076/DAPVH/UNIR/2015, de 27/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ**, SIAPE nº 2119477, do Cargo de Diretor Administrativo do Campus José Ribeiro Filho-PVH/**Substituto**, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.077/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003692/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora docente **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, do cargo de Vice-Diretora *pro tempore* do Núcleo de Saúde/NUSAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 1.070/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Memorando nº 256/2015/DRH/UNIR, de 30/11/2015 e os atos contidos no processo abaixo relacionado:

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Técnico Administrativo, Nível de Classificação D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 003/GR/2013, publicado no DOU nº. 173, de 06 de setembro de 2013, seção 3, p. 50/61 e Edital de Homologação nº 005/GR/2014, publicado no DOU nº 33, seção 3, pág. 40/57, de 17/02/2014, a candidata a seguir relacionada:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	23118.003828/2015-92	4º - **Suzi da Cruz Ribeiro Silva**	972623	Ariquemes

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º- A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 1.072/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 086/DASG/PRAD, de 30/11/2015

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **ISIS BRUNA GOMES PACHECO**, administradora, SIAPE nº 1112881, para o cargo de Diretora de Administração e Serviços Gerais - DASG/**Substituta**, Cargo de Direção CD-4, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.074/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 076/DAPVH/UNIR/2015, de 27/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **VERONICA ROCHA DIAS**, contadora, SIAPE nº 2044759, para o Cargo de Diretora Administrativa do *Campus* de Porto Velho-DAPVH/**Substituta**, Cargo de Direção, CD-4, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.076/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003692/2014-30,

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear** o servidor docente **JOSE JULIANO CEDARO**, SIAPE nº 1199966, para o cargo de Diretor do Núcleo de Saúde/NUSAU, Cargo de Direção CD - 4, eleito para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação

Portaria nº 1.078/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003692/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora docente **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, para o cargo de Vice-Diretora do Núcleo de Saúde/NUSAU, eleita para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS

Portaria Nº 631/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003592/2015-94,** fls. 01 a 10**;**

considerando as disposições da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, Portaria n° 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3563/2015/DRH/UNIR de 30/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA ELIZABETE SANCHES**, Matrícula SIAPE nº **1567469**, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo de Professor de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-II, Nível 2, pela obtenção do título de Mestra em Letras, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 03.11.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 635/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.002955/2008-45**, fls. 12 a 19;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **25%** (**vinte e** cinco por cento), para **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato sensu, Especialização em "*Gestão Pública*" à servidora **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA, SIAPE Nº 1661704**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **20/11/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 636/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003718/2013-69**, fls. 59 a 69;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **20%** (vinte por cento), **para 30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato sensu, Especialização em "*Gestão Pública*" ao servidor **PABLO DIEGO LEÃO, SIAPE Nº 2004974**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **11/11/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 638/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003615/2015-61**, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de "*Administração Geral*" à servidora **ALINE MAIARA SILVA LIMA, SIAPE Nº 2259851**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **04/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 639/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003123/2015-75**, fls. 01 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de "*Direito*" ao servidor **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE**, SIAPE Nº **2105847**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **21/05/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 648/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 014/2015/DIREA de 01/12/2015, fl. 1402,

considerando o que consta no Processo nº **23118.002315/2014-64**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA CRISTINA DE FREITAS ELARRAT,** Matrícula SIAPE 0273397**,** CPF 056.331.842-20, como **GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para **conclusão da Biblioteca e Salas Administrativas do Campus Universitário de Ji-Paraná,** decorrente do **Pregão Eletrônico N° 005/2015/CELO/UNIR**, firmado entre a **UNIR** e a empresa **GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI-ME,** e a servidora **ROSÂNGELA DE**

OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68 como **GESTORA SUBSTITUTA.**

Art. 2º – Designar para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA** decorrente do Contrato nº 56/2015 os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	SIAPE
Ramires Brito Onofre	**037.080.472-49**	**6396775**
Eduardo Yukio Okamoto	**003.498.451-82**	**1813774**
Euler Silva dos Santos	**020.551.112-05**	**2180416**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 652/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003745/2015-01**, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento**) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de "*Engenharia de Pesca*" ao servidor **MÁRIO LIMA, SIAPE Nº 1786761**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área / Piscicultura, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **14/10/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1.061/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003033/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Abono de Permanência ao servidor **MARCAL FRANCA DOS SANTOS,** SIAPE nº 0396606, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 4, com denominação Professor Adjunto, em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013 e Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de **22/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.064/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002838/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 771/2015/GR/UNIR, de 17/08/2015, publicada no BS nº 74, de 18/08/2015, p. 11-12, que trata da remoção, a pedido, o servidor **DIONES CLEI TEODORO LOPES**, SIAPE nº 1680503, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do *Campus* de Ji-Paraná para o ***Campus* de Rolim de Moura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.065/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 03/CSIND, de 20/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar**, a partir de 28/11/2015, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 945/2015/GR/UNIR, de 21/10/2015, publicada no BS nº 106, de 27/10/2015, p,13, para apurar os fatos relacionados nos Processos nº 23118.002478/2011-13 e 23118.002594/2011-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Portaria nº 1.066/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 47/NT, de 23/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 137/2014/GR/UNIR, de 06/02/2014, publicada no BS nº 12, de 11/02/2014, p. 6, que trata da designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do Núcleo de Tecnologia - NT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.069/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 075/DAPVH/UNIR/2015, de 26/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** as Portarias, abaixo relacionadas, que tratam de autorização para servidores conduzirem veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme quadro abaixo:

PORTARIA	SERVIDOR	SIAPE
984/2013/GR/UNIR, de 24/10/2013 BS 98, de 24/10/2013, p.6.	**CHARLES DAM SOUZA SILVA**	1571991
	FERNANDO JUAREZ PERES	0396520
	VERÔNICA ROCHA DIAS	2044759
	JULIANA BARROSO DA SILVA,	2966669
221/2014/GR/UNIR, de 28/02/2014 BS 18, de 06/03/2014, p.6.	**PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**	1846909
120/GR, de 22/02/2007 – BS 06, de 27/02/2007, p.3.	**JOSE CLEUDO LIMA RIBEIRO**	0703162
		0396476

	JOSUE ALBANO LUS	
213/2014/GR/UNIR, de 25/02/2014 BS 17, de 27/02/2014, p.5.	**JOAO MATIAS PINHEIRO**	0396447
353/2013/GR/UNIR, de 08/05/2013 –BS 44, de 09/05/2013, p.6.	**FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA**	0396742
523/2014/GR/UNIR, de 22/05/2014 – BS 44, de 27/05/2014, p.7.	**FRANCISCO JOSE PEREIRA LIMA**	0396530
574/2014/GR/UNIR, de 04/06/2014 –BS 48, de 05/06/2014, p.10.	**EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ**	2119477
682/2013/GR/UNIR, de 12/08/2013 –BS 74, de 15/08/2013, p.8.	**JOSUE ALBANO LUS**	0396476
408/2014/GR/UNIR, de 24/04/2014 –BS 35, de 29/04/2014, p.10.	**EVALDO LOPES**	2105881

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 640/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001598/2013-65**, fls. 17 a 27;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE, SIAPE Nº 0693814**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 316 para a **Classe D, Nível 416**, com efeito financeiro a contar de **12/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 641/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003549/2015-29**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **BRUNO MARTINS ALEXANDRE, SIAPE Nº 2116494**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **29/10/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 647/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002114/2015-67,** fls. 01 a 549;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3464/2015/DRH/UNIR de 13/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **RICHELE TIMM DOS SANTOS PASSOS DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 2036478, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A,** para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A,** referente ao interstício de 07.06.2013 a 06.06.2015, com efeito acadêmico a partir de 07/06/2015 e financeiro a partir de 17/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. '3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 649/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003739/2015-46**, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANDERSON FERREIRA DA COSTA**, SIAPE Nº **2123842,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Mecânica e Motores, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **20/11/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 650/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003552/2015-42**, fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **GELSON BARROS CARDOSO, SIAPE Nº 2969215**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **30/11/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 651/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003741/2015-15**, fls. 01 a 18;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **TAIANA JANAINA PEREIRA MAIER, SIAPE Nº 2119756**, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a **Classe E, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **19/11/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 653/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003742/2015-60**, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS, SIAPE Nº 2124127**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **20/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 654/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003740/2015-71**, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FRANKALISON MARIBONDO DA SILVA RAMOS, SIAPE Nº 2124928**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 **para a Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **27/11/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 655/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000485/2014-23**, fls. 01 a 17;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CECILIA VIEIRA SCARDUELI, SIAPE Nº 2900477**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 203 **para a Classe C, Nível 303**, com efeito financeiro a contar de **13/10/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 656/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003733/2015-79**, fls. 01 a 18;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JULIANA VALIN CAMPOS, SIAPE Nº 2123772**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área / informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 **para a Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **20/11/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 657/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003736/2015-11**, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FÁBIO DOS SANTOS FREITAS, SIAPE Nº 2105853**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 **para a Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **10/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 658/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003734/2015-13**, fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **AMAURI MORET DA SILVA, SIAPE Nº 2122214**, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 **para a Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **10/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 659/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003729/2015-19**, fls. 01 a 21;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **PEDRO IGNÁCIO LIMA GADÊLHA JARDIM, SIAPE Nº 2118492**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área / Engenharia Civil, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 **para a Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **09/11/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 660/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003728/2015-66**, fls. 01 a 17;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ, SIAPE Nº 2119477**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 **para a Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **10/11/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 661/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003738/2015-00**, fls. 01 a 17;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JUCELI REGINA ARAGÃO, SIAPE Nº 2106974**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 **para a Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **10/11/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 662/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003507/2015-98,** fls. 01 a 38;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3478/2015/DRH/UNIR de 23/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CARLOS AUGUSTO MALTY,** Matrícula SIAPE nº 396766, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto,** referente ao interstício de 27.07.2004 a 26.07.2006, com efeito acadêmico a partir de 27.07.2006 e financeiro a partir de 09.11.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 577/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001959/2013-73 fls.** 01 a 113**;**

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Portaria nº 982/MEC/2013 e Resolução nº 117/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a ausência de requisito obrigatório para a concessão da promoção concedida pela Portaria 374/2015/PRAD/UNIR, conforme dispõem o inciso IV, art. 12 da Lei 12.772/2012 e alterações; o inciso IV, parágrafo 2º do art. 3º, Portaria MEC nº 554/2013; e artigos 2º e 3º e Anexo I da Resolução CONSAD 117/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 374/2015/PRAD/UNIR, de 16/09/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 89 de 17/09/2015, que concedeu ao servidor docente **CARLOS SANTOS** nº 0396765, Promoção para a classe de Professor Titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 1.060/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº002/2015/CGPLS, de 23/11/2015 e Despacho nº 2506/2015/GR/UNIR, de 27/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria n° **271/2015/GR/UNIR**, de 24/03/2015, publicada no B.S. nº 25, de 24/03/2015, p.13; que trata da **Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS** responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar os referidos Planos no âmbito desta IFES, conforme segue:

I– **EXCLUIR** o nome do servidor**:**

DASG	**João Paulo Barroso**	2157582	Presidente

II – **INCLUIR** o nome dos servidores**:**

Departamento de Engenharia Elétrica	**Jessyca Martins de Sena**	2921449	Presidente
NCET	**João Paulo Barroso**	2157582	Membro

Parágrafo único: A Comissão do *caput,* após as alterações, fica com a seguinte composição:

CAMPUS	**NOME**	**SIAPE**	**FUNÇÃO**
Campus de Presidente Médici	**Igor David da Costa**	1849904	Membro
Campus de Ji-Paraná	**Willian Silva Sales**	2114773	Membro
Campus de Cacoal	**Alberto da Silva**	0053411	Membro
Campus de Ariquemes	**Jesimiel Soares da Silva**	18844405	Membro
Campus de Guajará-Mirim	**Dagner Vaca Kawamura**	2104768	Membro
Campus de Vilhena	**Leciandra Doring Lauros**	2181880	Membro
Campus de Rolim de Moura	**Marcílio Traba Lemos Mendes**	2131321	Membro

Campus de Porto Velho

Departamento	**Jessyca Martins de Sena**	2921449	Presidente

de Engenharia Elétrica			
NCET	**João Paulo Barroso**	2157582	Membro
DAPVH	**Everton Luiz Candido Luiz**	2119477	Membro
DIREA	**Eduardo Yukio Okamoto**	1813774	Membro
DGP	**Cleidiane Leite Bueno Aires**	2182877	Membro
DCCL	**Lucas Rommel de Souza Neves**	2819345	Membro
DPDI	**Reginílson Corrêa de Carvalho Guimarães**	1459835	Membro

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta), a partir da publicação da Portaria.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1.031/2015/GR/UNIR, de 19/11/2015 publicada no BS n°118, de 24/11/2015, p.20.

Portaria nº 1.068/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 690/PROGRAD, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº **1.051/2015/GR/UNIR**, de 25/11/2015, publicada no DOU nº227, de 27/11/2015, seção 2, p. 15 e no BS nº 121, de 26/11/2015, p. 7, que trata da designação da servidora **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**, Administradora, SIAPE nº 1579899, para a função de Coordenadora de Programas/Substituta, da PROGRAD, Função Gratificada FG-1, nos seguintes termos:

Onde se lê: ..., no período de 20/11/2015 a **19**/01/2016,...

Leia-se: ..., no período de 20/11/2015 a **18**/01/2016,...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.